



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 256  
Disponibilização: 30/12/2021  
Publicação: 30/12/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 26.753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Escrivães de Polícia à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escrivães de Polícia à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
300061332	JACKSON SOUZA ARANHA	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300061338	ETERIO KOEHLERT	10/04/2021	ANTIGUIDADE
300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ	01/07/2021	MERECIMENTO
300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	01/08/2021	ANTIGUIDADE
300058660	ALEX SOUZA SANTOS	01/09/2021	ANTIGUIDADE
300059757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	01/09/2021	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022135684** e o código CRC **CAF83D03**.